

# EDITAL

- 1- Faz-se público que, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº255/98, de 11 de Agosto, está aberto, de 05 a 16 de Novembro de 2007, concurso para admissão aos Cursos de Complemento de Formação Pedagógica e Científica para **Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico 1º ciclo**, no ano lectivo de 2007/2008 na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, no seguinte domínio de especialização:
  - Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica; Estudo do Meio; a) b)
    - a) podem ser opositores ao concurso Professores do 1º CEB com o grau de bacharel ou equivalente;
    - b) podem ser opositores ao concurso Educadores de Infância com o grau de bacharel ou equivalente;
- 2- Os prazos para candidatura, selecção, seriação, matrícula, inscrição e reclamação são os fixados no **anexo 1**;
- 3- As condições de acesso e ingresso são as expressas no artigo 11º do referido Decreto-Lei;
- 4- A candidatura à matrícula e inscrição no curso será apresentada, através de requerimento, ***modelo - anexo 2 (a fornecer pela escola)***, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo, do qual devem constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade e data de nascimento, residência, nº e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.
- 5- Os requerimentos terão de ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:
  - a) Certidão, emitida pela respectiva direcção regional de educação, que comprove estar o candidato nas condições previstas nas alíneas a) e c) do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº255/98, de 11 de Agosto, conjugado com a Portaria nº760-A/98, de 14 de Setembro;
  - b) Documento comprovativo da titularidade da habilitação a que se refere a alínea b) do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº255/98;
  - c) Certidão comprovativa do tempo de serviço;

- d) Currículo profissional e académico do requerente (de acordo com o modelo aprovado);
- e) Bilhete de Identidade (fotocópia);
- f) Cartão Contribuinte Fiscal (fotocópia);

Os candidatos deverão apresentar prova documental dos elementos constantes do curriculum profissional e académico.

A taxa de candidatura a liquidar no acto de apresentação do requerimento é de € 50 (*cinquenta euros*).

A taxa de matrícula a liquidar no acto, é de € 250 (*duzentos e cinquenta euros*).

É devido o pagamento de propinas no valor total de € 2500, pagos em 3 prestações - 1ª prestação no acto de matrícula, no valor de € 1000 (*mil euros*); 2ª prestação: de 4 a 08 Fevereiro, no valor de € 750 (*setecentos e cinquenta euros*); 3ª prestação: de 5 a 9 de Maio, no valor de € 750 (*setecentos e cinquenta euros*);

- 6- O currículo dos candidatos é obrigatoriamente apresentado segundo modelo aprovado (***anexo 3***) e deverá conter dados relativos aos parâmetros indicados na Portaria nº960/98, de 10 de Novembro.
- 7- O processo de candidatura deve ser entregue, contra recibo, ou enviado, por correio, com aviso de recepção, para:  
**Escola Superior de Educação de Viana do Castelo**  
**Av. Capitão Gaspar de Castro - Apartado 513**  
**4901-908 Viana do Castelo**
- 8- A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base a apreciação curricular dos candidatos, de acordo com o estabelecido no ***anexo 4*** e será feita por um júri constituído por professores desta Escola. A deliberação final do júri é divulgada através de Edital homologado pelo Conselho Directivo.
- 9- O curso só funcionará se forem garantidas 30 (trinta) matrículas;

Viana do Castelo, 30 de Outubro de 2007

A Presidente do Conselho Directivo

---

(Profª Doutora Luísa Maria Vieira Neves)

**CALENDÁRIO PARA A CANDIDATURA AOS CURSOS DE COMPLEMENTO DE  
FORMAÇÃO PARA O ANO LECTIVO DE 2007/2008**

| <b>Ref<sup>a</sup>.</b> | <b>Acção</b>                      | <b>De</b>     | <b>Até</b> |
|-------------------------|-----------------------------------|---------------|------------|
| <b>1</b>                | Apresentação das candidaturas     | 05.Nov        | 16.Nov     |
| <b>2</b>                | Afixação dos editais de colocação | -----         | 24.Nov     |
| <b>3</b>                | Reclamação sobre as colocações    | 26.Nov        | 30.Nov     |
| <b>4</b>                | Decisão sobre as reclamações      | -----         | 05.Dez     |
| <b>5</b>                | Matriculas e inscrições           | 10.Dez        | 14.Dez     |
| <b>6</b>                | <b>Início das aulas do 1º ano</b> | <b>03.Jan</b> |            |

Viana do Castelo, 30 de Outubro de 2007

A Presidente do Conselho Directivo

---

(Prof<sup>a</sup> Doutora Maria Luísa Vieira Neves)

# A FORNECER PELA ESCOLA

Anexo 2

**EDUCADORES DE INFÂNCIA  
PROFESSORES DO 1ºCEB**

*Documentação*

2007

**Candidato:** \_\_\_\_\_

## **Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade N.º: \_\_\_\_\_

## **1. Formação Académica e Profissional**

Designação do(s) curso(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Grau obtido: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_

Os documentos comprovativos são apresentados nos anexos com a seguinte numeração:

\_\_\_\_\_

## **2. Formação relativa a acções ou cursos de formação contínua ou especializada**











## 5. Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos

| Título | Autor(es) | Editor ou Revista | Data | Pontuação<br>(reservado ao júri) |
|--------|-----------|-------------------|------|----------------------------------|
|        |           |                   |      |                                  |
|        |           |                   |      |                                  |
|        |           |                   |      |                                  |
|        |           |                   |      |                                  |
|        |           |                   |      |                                  |

| Título da comunicação | Reunião Científica em que foi apresentada | Data | Pontuação<br>(reservado ao júri) |
|-----------------------|---|------|----------------------------------|
|                       |   |      |                                  |
|                       |   |      |                                  |
|                       |   |      |                                  |
|                       |   |      |                                  |
|                       |   |      |                                  |
|                       |   |      |                                  |

Nota: se for necessário pode fotocopiar esta página

**Total**

Os documentos comprovativos são apresentados nos anexos com a seguinte numeração:

---



---

## 6. Tempo de serviço em funções docentes

| Anos | Meses | Dias | Pontuação<br>(reservado ao júri) |
|------|-------|------|----------------------------------|
|      |       |      |                                  |

**Total**

Os documentos comprovativos são apresentados nos anexos com a seguinte numeração:

\_\_\_\_\_

---

**TOTAL  
GLOBAL**

Data: \_\_\_\_\_ de Novembro de 2007

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS  
DE COMPLEMENTO DE FORMAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**

**Parâmetro 1 (alínea a) artigo 1, Portaria 960/98)**

**Formação académica e profissional**

Considera-se a **nota profissional** do candidato no início da sua carreira docente, com a seguinte pontuação:

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| 10 Val. -----       | 1 ponto   |
| 11 Val. -----       | 2 pontos  |
| 12 Val. -----       | 3 pontos  |
| 13 Val. -----       | 4 pontos  |
| 14 Val. -----       | 5 pontos  |
| 15 Val. -----       | 6 pontos  |
| 16 Val. -----       | 7 pontos  |
| 17 Val. -----       | 8 pontos  |
| 18 Val. -----       | 9 pontos  |
| 19 ou 20 Val. ----- | 10 pontos |

**Parâmetro 2 (alínea b) artigo 1. Portaria 960/98)**

Outra formação relativa a acções ou cursos de formação contínua ou especializada acreditadas nos termos da lei ou, quando realizadas anteriormente a 1992, devidamente certificadas.

Cursos realizados depois de 1992:  
Por cada crédito ----- 0,5 ponto  
(mínimo 22 horas)

Cursos realizados antes de 1992, devidamente certificados:  
O Júri será soberano para, de acordo com a relação horas/créditos acima indicado, proceder a agrupamentos de formação a pontuar, desde que com o mínimo de 6 horas.

... até ao máximo de 10 pontos.

### Parâmetro 3 (alínea c) artigo 1. Portaria 960/98)

Funções desempenhadas no sistema educativo, nomeadamente funções como a direcção de escolas, direcção ou coordenação de estruturas ou projectos formais a decorrer nas escolas, bem como a cooperação com instituições de formação de professores no âmbito do acompanhamento da prática pedagógica de formação inicial e em serviço e orientação de estágios.

O tempo máximo a ser contabilizado, em cada categoria abaixo mencionada, é de 5 anos.

Cargos de **Direcção** ou **Coordenação**:

|   |                  |
|---|------------------|
| Direcção de Escolas -----   | 1 ponto/cada ano |
| Direcções Regionais e Centrais -----  | 1 ponto/cada ano |
| Estruturas ou Projectos formais nas Escolas de 1º ciclo e pré-escolar ----- | 1 ponto/cada ano |
| Estruturas ou Projectos formais no sistema educativo -----                  | 1 ponto/cada ano |
| Acompanhamento/Orientação da Prática Pedagógica -----                       | 1 ponto/cada ano |

### Parâmetro 4 - alínea d)

Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projectos ou programas, considerando-se especialmente relevante a participação nos seguintes:

- d1) Territórios educativos de intervenção prioritária. *(Desp. 147-B/ME/96)*
- d2) Curso de educação/formação. *(Desp. Conj. 123/97)*
- d3) Currículos alternativos. *(Desp. 22/SEEI/96)*
- d4) Gestão flexível dos currículos do ensino básico. *(Desp. 4848/97)*
- d5) Apoios Educativos. *(Desp. 105/97)*
- d6) Agrupamentos de escola. *(Desp. Norm. 27/97 - com indicação das funções exercidas).*

Participação em qualquer das alíneas (d1 a d6) ----- 2 pontos  
(não cumulativos)

Tempo de participação nos projectos ou programas ----- 1 ponto/por ano

Participação em projectos ou programas noutros domínios educativos considerados relevantes pelo Júri ----- 1 ponto/por ano

... até ao máximo de 10 pontos.

**Parâmetro 5 - alínea e)**

Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.

- Livros e manuais (único autor) ----- 5 pontos
- Livros e manuais (em co-autoria) ----- 4 pontos
- Artigos em revistas da área da educação ----- 3 pontos
- Comunicações em Seminários e Congressos ----- 2 pontos

... até ao máximo de 10 pontos

**Parâmetro 6 - alínea f)**

Tempo de serviço em funções docentes.

É atribuído 0,5 ponto por cada ano de serviço até ao máximo de 10 pontos.

**CrITÉrios de Desempate:**

- 1- Antiguidade na carreira docente
- 2- Idade

Viana do Castelo, 30 de Outubro de 2007

A Presidente do Conselho Directivo

---

(Prof<sup>a</sup> Doutora Maria Luísa Vieira Neves)

# AVISO

## CURSOS DE COMPLEMENTO DE FORMAÇÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

Avisam-se os interessados de que o prazo de candidatura aos Cursos de Complemento de Formação Científica e Pedagógica para Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico para no ano lectivo de 2007/2008, da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo decorre de 05 a 16 de Novembro de 2007.

O Edital do Concurso encontra-se afixado nas instalações da Escola e poderá ser consultado na página da Internet <http://www.es.e.ipvc.pt>.

Viana do Castelo, 30 de Outubro de 2007

A Presidente do Conselho Directivo

---

(Profª Doutora Maria Luísa Vieira Neves)



Exm<sup>o</sup>(a) Senhor(a)  
Presidente do Júri dos Cursos de Complementos de Formação da  
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo

Venho requerer que me seja creditada a formação e experiência  
profissional anteriores de acordo com o art<sup>o</sup>. 17<sup>o</sup> do D.L. n<sup>o</sup>255/98.

Viana do Castelo, \_\_\_\_\_ de Novembro de 2007

(Assinatura:) \_\_\_\_\_